



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 329/95

DATA: 05/10/95

Sumula: Nomeia Comissao Municipal para a definicao da planta generica de valores para o calculo do IPTU e ITBI.

O Prefeito Municipal de Boa Esperanca do Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais e de conformidade com a Lei N. 049/93, art. 139,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica nomeada a Comissao Municipal para definicao da planta generica de Valores para a base de calculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI - Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis, sera formada pelos seguintes membros,

CLAUDEMIR FREITAS	RG N. 5.866.916-4
SERGIO DA SILVA TOPANOTTI	RG N. 853.503
JACIR MONTAGNA	RG N. 4.217.066-6
DIRCEU CECATTO	RG N. 1.351.142-9

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu-Pr, aos cinco dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:
Publique-se:
Cumpra-se:

Vilmar Possato Duarte

VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

